



DECRETO Nº 186/2024
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE .

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000034 Dotação 03001003.1751217021.028.44905100000

Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇÃO

Função17 - SANEAMENTO

Subfunção 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto1.028 - CONSTRUÇÃO DE ETE'S

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 27200000000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas

Valor 353.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de novembro de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de novembro de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo